

(Processo nº 7072/2017)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa – centro – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br



ATO Nº 6/2017

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade no dia 14 de agosto de 2017 - (segunda-feira)”.

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigos. 18 e 19 do RI, e inciso II, art. 24, da LOM, RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo do expediente na Câmara Municipal no próximo dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, em 04 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se,


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente.